

CONTRATO
DE FORNECIMENTO DE MÓDULOS DE POTÊNCIA IGBT PARA AS AUTOMOTORAS
UQE2300/2400 DA CP

Contrato n.º 3500018170
N.º de processo: 2023/000046
N.º compromisso: 5023005689

Entre

“CP – COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.”, com sede em Lisboa, na Calçada do Duque, n.º 20, 1249-109 Lisboa, com o capital estatutário de €3.959.489.351,01€, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 500 498 601, neste ato representado por Paulo Miguel Fidalgo Augusto Lombo, que outorga na qualidade de Diretor das Compras e Logística, com poderes para este ato conforme sessão 2403, de 12 abril 2023 do Conselho de Administração, e adiante designada por CP;

E

“NOMAD TECH, LDA.”, com o número único de pessoa coletiva e matrícula 510867111, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com sede em Rua Deniz Jacinto, 270, 4350-059 Porto com o capital social de € 160.000,00, neste ato representada por Cláudia Susana Vieira Bessa, na qualidade de Procuradora com poderes para o ato, doravante designada por Fornecedor.

Considerando que:

- A) A CP lançou um procedimento pré-contratual com n.º 788450 para a celebração do presente contrato.
- B) O Fornecedor apresentou a melhor proposta e, cumpridos os termos do procedimento, foi-lhe adjudicado o presente contrato, em 16/05/2023.
- C) O Fornecedor prestou a caução exigida em 16/05/2023, mediante de depósito que faz parte integrante do presente contrato.

É celebrado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
Objeto

O presente contrato tem por objeto o fornecimento, pelo Fornecedor à CP, de módulos de potência IGBT para as Automotoras UQE2300/2400 da CP.

Cláusula 2.ª
Gestor do Contrato

1. Sem prejuízo do Fornecedor ser responsável pelo objeto do contrato, a sua atividade desenvolver-se-á de forma articulada entre os respetivos Gestores do Contrato:

a) CP,

Nome: [REDACTED]
Morada: [REDACTED]
[REDACTED]
Tel: [REDACTED]
Email: [REDACTED]

b) Fornecedor,

A/C.: [REDACTED]
Morada: [REDACTED]
[REDACTED]
Tel: [REDACTED]
Email: [REDACTED]

2. As relações entre as Partes deverão decorrer durante o horário de expediente da CP, ou outro a acordar entre os respetivos Gestores, cabendo a estes a coordenação das atividades e comunicações relativas à execução do contrato.

Cláusula 3.ª
Preço

1. Pela execução e cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, a CP pagará ao Fornecedor o preço global de 1.344.843,00€.
2. Ao(s) preço(s) acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 4.ª
Caução

1. Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações emergentes do contrato, o adjudicatário prestou à CP uma caução no valor correspondente a 1% (um por cento) do preço contratual.
2. A caução permanecerá válida até cessarem todas as obrigações do adjudicatário decorrentes do contrato, sendo libertada pela CP no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o termo do prazo de garantia e da extinção de todos os efeitos jurídicos do contrato, salvo se houver lugar à sua execução parcial ou total.

Cláusula 5.ª

Remissão

Em tudo que não estiver previsto no presente documento aplicam-se os documentos do Procedimento, na seguinte ordem de prevalência:

- a) Os suprimientos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos, identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pela CP;
- b) Os esclarecimentos e as retificações prestados pela CP;
- c) O Caderno de Encargos e seus eventuais anexos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada, prestados pelo Fornecedor.

Cláusula 6.ª

Duração do Contrato

Sem prejuízo das prestações que devam perdurar para além dele o contrato durará, desde a data da sua celebração até à aceitação pela CP dos Bens objeto do contrato,

Celebrado na data da última assinatura das partes, em dois exemplares de igual valor, ficando um para cada parte.

Pela CP

Pelo Fornecedor

Procedimentos	788450
Referência interna da Proposta	Proc 788540
Código da Proposta	0.0
Proposta realizada no âmbito de um agrupamento de concorrentes?	Não
Concorrente	510867111 - Nomad Tech, Lda

Linha	Cod.	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unitário	Subtotal
1	76264320	Módulos potência IGBT (PM-45-1200-S1-pp)	UN	90	14942,7	1 344 843,00
					Preço total	1 344 843,00

Assinada digitalmente por PAULO MIGUEL FIDALGO
AUGUSTO LOMBO
Data: 2023.05.23 08:51:33 BST

Assinada digitalmente por CLÁUDIA SUSANA VIEIRA
BESSA
Data: 2023.05.22 16:56:12 BST



ref: 24600821370018313193

Foi solicitada a operação com as seguintes características:

Transferência Interbancária Nacional

IBAN do Ordenante: [REDACTED]
NOMAD TECH, LDA
IBAN do Beneficiário: [REDACTED]
Nome do Beneficiário: CP - Comboios de Portugal
Descrição da Operação: Nr Processo [REDACTED]
Informação Adicional: Nr Processo [REDACTED]
Prioridade: Normal
Valor da Transferência: EUR 13.448,43
Comissão: EUR 0,00
Imposto do Selo (0,000 %): EUR 0,00
Referência Operação: [REDACTED]
Canal: Homebanking
Data: 17-05-2023 16:21:28
NIF: [REDACTED]

A execução desta operação está dependente da validade dos dados indicados, da disponibilidade de fundos na data de liquidação e do processamento informático com sucesso.

Assinada digitalmente por PAULO MIGUEL FIDALGO
AUGUSTO LOMBO
Data: 2023.05.23 08:51:33 BST

Assinada digitalmente por CLÁUDIA SUSANA VIEIRA
BESSA
Data: 2023.05.22 16:56:12 BST

Documento obtido por Internet

GUIA DE DEPÓSITO

A Nomad Tech, Lda, com sede na Rua Dr Deniz Jacinto, 270, 4350-059 Porto, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 510867111, depositou na conta da CP-Comboios de Portugal, EPE na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE (BIC [REDACTED] com o n.º [REDACTED], o montante de € 13 448,43 (treze mil quatrocentos e quarenta e oito euros e quarenta e três cêntimos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da adjudicação, a título de caução referente ao procedimento de CP N.º 788450 para Aquisição de módulos de potência IGBT para as Automotoras UQE2300/2400 da CP.

Este depósito, sem reservas, fica à ordem da CP - Comboios de Portugal, E.P.E., entidade a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

Em anexo conta o respetivo comprovativo de transferência bancária.

Porto, 18 de Maio de 2023

CLÁUDIA SUSANA
VIEIRA BESSA

Assinado de forma digital por
CLÁUDIA SUSANA VIEIRA BESSA
Dados: 2023.05.18 09:41:07 +01'00'

Assinada digitalmente por PAULO MIGUEL FIDALGO
AUGUSTO LOMBO
Data: 2023.05.23 08:51:33 BST

Assinada digitalmente por CLÁUDIA SUSANA VIEIRA
BESSA
Data: 2023.05.22 16:56:12 BST